

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.023417/2018-83

### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de formulação de sistemáticas e procedimentos técnico-administrativos e operacionais, com vistas ao aprimoramento da gestão no atendimento às consultas apresentadas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

### **VINCULAÇÃO COM O PROJETO DO PLANO DE TRABALHO DO ACORDO BRASIL/UNESCO 2018/2019**

**Objetivo Geral:** Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, assegurando uma formação profissional de qualidade que possibilite a elevação dos níveis de desenvolvimento humano, de empregabilidade e de melhoria da qualidade de vida da população, ao mesmo tempo que fortaleça o crescimento, a inovação tecnológica e a produtividade da economia.

**Resultado 3:** Instrumentos e procedimentos de comunicação e divulgação das informações associadas às atividades da SETEC/MEC elaborados ou revisados e implantados.

**Meta 3.1:** Aprimorar sites, manuais, documentos e instrumentos orientadores e demais ferramentas da SETEC/MEC de comunicação interna e diálogo com a sociedade.

**Atividade 3.1.1:** Definir estratégias para avançar no processo de melhoria da gestão das informações da SETEC/MEC.

**Atividade 3.1.2:** Identificar, analisar e definir instrumentos e procedimentos de comunicação da SETEC/MEC a serem ajustados de forma a melhorar a gestão de informações da SETEC/MEC.

### **QUANTIDADE DE VAGAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Será contratado 1 (um) consultor com vigência do contrato de até 09 (nove) meses.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Compete à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), de acordo com o artigo 15 do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017:

*I - formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de educação profissional e tecnológica;*

*II - desenvolver a educação profissional e tecnológica em regime de colaboração com os demais sistemas de ensino e os diversos agentes sociais envolvidos;*

*III - planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec e outros programas voltados ao fomento da educação profissional e tecnológica, de forma articulada com os sistemas de ensino e os diversos agentes sociais;*

*IV - promover o fomento à inovação, à expansão e à melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica, especialmente quanto à integração com o ensino médio, à oferta na modalidade a distância, à certificação profissional de trabalhadores e ao diálogo com os setores produtivos e sociais;*

*V - fomentar o desenvolvimento de modelos de ensino, avaliação e gestão na educação profissional e tecnológica, observadas as especificidades do público a ser atingido; VI - instituir mecanismos e espaços de controle social que garantam gestão democrática, transparente e eficaz no âmbito das políticas públicas e dos recursos destinados à educação profissional e tecnológica, em articulação com as redes de educação profissional e tecnológica, os sistemas de ensino e os demais agentes sociais;*

*VII - elaborar políticas e programas de expansão da oferta de educação profissional e tecnológica de qualidade, em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE;*

*VIII - fortalecer a rede pública federal de educação profissional e tecnológica e buscar a adequada disponibilidade orçamentária e financeira para a sua efetiva manutenção e expansão;*

*IX - promover e realizar pesquisas e estudos voltados ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica;*

*X - divulgar a educação profissional e tecnológica, visando a ampliar a sua atratividade e o seu reconhecimento social junto aos jovens, aos trabalhadores e à sociedade em geral;*

*XI - estimular a integração das redes e instituições de educação profissional e tecnológica públicas e privadas dos sistemas de ensino;*

*XII - apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica dos sistemas de ensino e buscar desenvolver o regime de colaboração nos diferentes níveis de governo;*

*XIII - estabelecer mecanismos de articulação entre setores produtivos, sistemas de ensino e agentes sociais, em consonância com as demandas econômicas e sociais;*

*XIV - formular e implementar políticas e ações de supervisão da educação profissional e tecnológica, no âmbito do sistema federal de ensino, e estimular ações em regime de colaboração com os demais sistemas de ensino;*

*XV - formular e implementar políticas de avaliação da educação profissional e tecnológica, em articulação com o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, os sistemas de ensino e os demais agentes da educação profissional e tecnológica;*

*XVI - propor ações de concepção e atualização dos referenciais e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; e*

*“XVII - estabelecer políticas e programas voltados à internacionalização da educação profissional e tecnológica.”*

À SETEC/MEC incumbe ainda, de acordo com o artigo 40 do Decreto supracitado, planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades que integram sua estrutura.

Vale destacar que, justamente em função de suas competências regimentais, a SETEC/MEC atende a um expressivo número de consultas advindas da sociedade, incluindo demandas judiciais relacionadas às temáticas de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT); de Capacitação; e de Articulação com as Redes de EPT.

Ressalta-se que a SETEC/MEC tem buscado cumprir suas atribuições e responder aos desafios e às demandas internas e externas, avaliando, coordenando e orientando a execução das atividades nas unidades de sua estrutura, buscando o constante aprimoramento da sua sistemática de gestão. É nesse contexto que se inscreve a atual demanda por identificação, avaliação e revisão dos procedimentos e instrumentos de registro e comunicação no atendimento às consultas e demandas parlamentares e judiciais, no âmbito da Secretaria.

Nesse sentido, na interlocução com os parlamentares e com os órgãos do Judiciário, o volume e a complexidade dos procedimentos e das informações reforçam a necessidade de padronização dos procedimentos e instrumentos, de modo a garantir a qualificação dos documentos e a celeridade nas respostas.

Dessa forma, entende-se pela necessidade de contratação de consultoria especializada com o objetivo desenvolver estudos subsidiários ao processo de formulação de sistemáticas e procedimentos técnico-administrativos e operacionais, de forma a aprimorar documentos e instrumentos de comunicação interna da SETEC/MEC e a facilitar a resposta a demandas externas.

## **PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

No âmbito deste trabalho, o consultor deverá entregar 4 (quatro) produtos, cujas atividades são descritas a seguir.

### **Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:**

- Realizar levantamento documental com vistas a identificar os diferentes tipos de documentos que integram o conjunto de instrumentos utilizados pela SETEC/MEC para compor respostas a demandas apresentadas à Secretaria, como pareceres, notas técnicas dentre outros.
- Identificar junto as equipes do Gabinete e das Diretorias da SETEC/MEC os temas mais recorrentes que demandam análise e emissão de manifestação formal de resposta.
- Analisar os documentos e conceber proposta de categorização em função de sua natureza, tema e/ou outro critério que seja identificado e proposta de construção de padrão de elaboração.

- Apresentar e validar junto a equipe interna da SETEC/MEC as propostas de categorização e construção de padrão de elaboração dos instrumentos de respostas às demandas apresentadas à Secretaria.
- Elaborar documento técnico contendo estudo descritivo com os resultados do levantamento documental e a proposta de categorização e de construção de padrão de elaboração dos instrumentos associados à consultas apresentadas à SETEC/MEC.

**PRODUTO 1:** Documento técnico contendo estudo descritivo dos resultados coletados, bem como proposta de categorização e construção de padrão dos instrumentos associados à consultas apresentadas à SETEC/MEC.

**Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:**

- Identificar os instrumentos mais utilizados pela Diretoria de Política e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica da SETEC/MEC (DPE/SETEC/MEC) no processo de elaboração de respostas às consultas recebidas.
- Identificar os temas mais recorrentes nas demandas apresentadas à DPE/SETEC/MEC.
- Conceber proposta de roteiro orientador para preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DPE/SETEC/MEC, de forma a se buscar a melhoria no padrão de qualidade da comunicação com a sociedade.
- Elaborar minuta de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento.
- Realizar reunião com integrantes da equipe técnica da DPE/SETEC/MEC para validação das propostas de roteiro e das minutas de conteúdo para os temas recorrentes.
- Elaborar documento contendo proposta de roteiro orientador para preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DPE/SETEC/MEC, bem como propostas de minutas de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento.

**PRODUTO 2:** Documento técnico contendo proposta de guia orientador para subsidiar o preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DPE/SETEC/MEC, incluindo proposta de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento, de forma a aprimorar o padrão de qualidade da comunicação com a sociedade.

**Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:**

- Identificar os instrumentos mais utilizados pela Diretoria de Articulação e Expansão da Educação Profissional e Tecnológica da SETEC/MEC (DAE/SETEC/MEC) no processo de elaboração de respostas às consultas recebidas.
- Identificar os temas mais recorrentes nas demandas apresentadas à DAE/SETEC/MEC.
- Conceber proposta de roteiro orientador para preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DAE/SETEC/MEC, de forma a se buscar a melhoria no padrão de qualidade da comunicação com a sociedade.

- Elaborar minuta de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento.
- Realizar reunião com integrantes da equipe técnica da DAE/SETEC/MEC para validação das propostas de roteiro e das minutas de conteúdo para os temas recorrentes.
- Elaborar documento contendo proposta de roteiro orientador para preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DAE/SETEC/MEC, bem como propostas de minutas de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento.

**PRODUTO 3:** Documento técnico contendo proposta de guia orientador para subsidiar o preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DAE/SETEC/MEC, incluindo proposta de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento, de forma a aprimorar o padrão de qualidade da comunicação com a sociedade.

**Atividades que deverão ser executadas no Produto 4:**

- Identificar os instrumentos mais utilizados pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da SETEC/MEC (DDR/SETEC/MEC) no processo de elaboração de respostas às consultas recebidas.
- Identificar os temas mais recorrentes nas demandas apresentadas à DDR/SETEC/MEC.
- Conceber proposta de roteiro orientador para preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DDR/SETEC/MEC, de forma a se buscar a melhoria no padrão de qualidade da comunicação com a sociedade.
- Elaborar minuta de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento.
- Realizar reunião com integrantes da equipe técnica da DDR/SETEC/MEC para validação das propostas de roteiro e das minutas de conteúdo para os temas recorrentes.
- Elaborar documento contendo proposta de roteiro orientador para preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DDR/SETEC/MEC, bem como propostas de minutas de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento.

**PRODUTO 4:** Documento técnico contendo proposta de guia orientador para subsidiar o preenchimento dos instrumentos mais utilizados pela DDR/SETEC/MEC, incluindo proposta de conteúdo para os temas mais recorrentes de cada instrumento, de forma a aprimorar o padrão de qualidade da comunicação com a sociedade.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| <b>PRODUTO</b> | <b>DATAS DE ENTREGA</b>                                       |
|----------------|---|
| Produto 1      | 45 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.  |
| Produto 2      | 125 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato. |
| Produto 3      | 205 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato. |
| Produto 4      | 270 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato. |

**APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos Microsoft Office. O produto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) eletrônica.

Cabe à área demandante verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro possa analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

O produto deverá conter a Ficha de Encaminhamento onde será identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

## **PERFIL DOS CONSULTORES**

### **Formação acadêmica exigida:**

- Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Especialização na área de Gestão, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### **Experiência profissional e exigências específicas:**

- Experiência profissional mínima de 10 (dez) anos em atividades gestão de projetos/programas vinculados a políticas públicas na área educacional ou social, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.

### **Desejável:**

- Conhecimento da gestão administrativa de projetos/programas e ações governamentais articuladas à área educacional ou social, preferencialmente, em nível federal.
- Conhecimento de políticas públicas na área educacional e gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional.

## **INSUMOS**

Serão disponibilizados pela SETEC os seguintes insumos para a consultoria:

- Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho e oficinas necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações necessárias, de domínio da SETEC, para a execução do trabalho.

## **NÚMERO DE VAGAS**

Será contratado 1 (um) consultor.

## **LOCALIDADE DE TRABALHO**

Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, oficinas técnicas de trabalho e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC.

## CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

Ao realizar sua inscrição, o candidato participará de processo seletivo único para uma vaga disponível. A designação dos profissionais selecionados para preenchimento de cada uma das vagas ficará a cargo da unidade de gestão responsável pelo processo seletivo.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório; 2ª fase – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao processo.

Os candidatos deverão apresentar na fase da entrevista a documentação comprobatória da formação acadêmica (diploma reconhecido pelo MEC) e da experiência profissional (carteira e/ou contrato de trabalho e/ou declaração de chefia imediata detalhando as atividades desempenhadas).

A comissão de seleção convocará para a 2ª fase até 04 (quatro) vezes o número de vagas definido neste edital. A convocação para a fase de entrevista ocorrerá por meio eletrônico, estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para o candidato confirmar a sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.

O resultado do PSS será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

### Formação Acadêmica - máximo 10 pontos

| CRITÉRIOS      | ESPECIFICAÇÃO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------|--|------------------|
| Graduação      | Curso superior na área solicitada no perfil profissional | 7 pontos         |
| Especialização | Especialização na área solicitada no perfil profissional | 3 pontos         |

### Experiência Profissional - Máximo 50 pontos

| ESPECIFICAÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| 5 pontos para cada ano experiência, em gestão de projetos/programas vinculados a políticas públicas na área educacional ou social, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza | até 40 pontos    |
| 1 ponto para cada ano experiência, em gestão administrativa de projetos/programas e ações governamentais articuladas à área educacional ou social, preferencialmente, em nível federal.         | até 10 pontos    |

**Observação:** Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência profissional exigida. O candidato, na soma de experiências, alcançará, no máximo, os valores indicados.

### Entrevista - Máximo 40 pontos

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b> |  | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|----------------------|--|-------------------------|
|                      | Gestão de projetos/programas vinculados a políticas públicas na área educacional ou social, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza                   | até 25 pontos.          |
| Entrevista           | Conceitos relacionados à gestão administrativa de projetos/programas e ações governamentais articuladas à área educacional ou social, preferencialmente, em nível federal. | até 15 pontos.          |

### **REGIME JURÍDICO**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.